

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA****EDITAL****Reunião de Câmara Ordinária de 21 de março de 2024**

*Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:*

**FAZ PÚBLICO** nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21 de março de 2024, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

**“03/03/OA – Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário, Freguesia de Passos.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela, a atribuição do subsídio extraordinário de 30.040,90 € (trinta mil e quarenta euros e noventa cêntimos), à Freguesia de Passos, devendo o Município, fiscalizar o subsídio atribuído, conforme proposto.”

**“04/03/OA – Proposta de Declaração de Apoio “Filandorra – Teatro do Nordeste” – Ratificação.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a Declaração de Apoio “Filandorra – Teatro do Nordeste”, conforme proposto.”

**“05/03/OA – Proposta de Início do Procedimento de Elaboração/Revisão do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Mirandela.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o Início do Procedimento de Elaboração/Revisão do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Mirandela;
- 2 - Promover a publicitação do início do procedimento e de participação procedimental, na *Internet*, na página eletrónica do Município de Mirandela, pelo prazo de 10 dias, durante os quais os interessados se poderão constituir como tal e apresentar contributos para elaboração/revisão do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Mirandela.”

**“06/03/OA – Proposta de Revogação da Deliberação constante do Ponto 9 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 30/11/2023, que aprovou a cedência do loteador Imotua – Promoção Imobiliária, Lda., do Lote 45 do loteamento Vale da Cerdeira em compensação pelo Lote 2.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação constante do Ponto 9 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 30/11/2023, que aprovou a cedência do loteador Imotua – Promoção Imobiliária, Lda., ao Município do Lote 45 do loteamento Vale da Cerdeira, com o Alvará n.º 01/2006 em compensação pelo Lote 2, conforme proposto.”

**“07/03/OA – Proposta de Permuta do Lote 2 pelo Lote 45 com o loteador Imotua – Promoção Imobiliária, Lda., no Loteamento Vale da Cerdeira.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a permuta com a sociedade Imotua – Promoção Imobiliária, Lda., do prédio inscrito na matriz predial urbana com o número 6904 e descrito sob o n.º 4306/20060417, sito em Vale da Cerdeira, com a área de 300 m<sup>2</sup> (Lote 2), com o prédio inscrito na matriz predial urbana com o número 6575 e descrito sob o n.º 4349/20060417, sito em Vale da Cerdeira, com a área de 330 m<sup>2</sup> (Lote 45), conforme proposto.”

**“08/03/OA – Proposta de Início do Procedimento de Alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mirandela.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos Membros do PS e três abstenções dos Membros do PSD, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o Início do Procedimento de Alteração do Regulamento de Taxas do Município de Mirandela;
- 2 - Promover a publicitação do início do procedimento e de participação procedimental, na *Internet*, na página eletrónica do Município de Mirandela, pelo prazo de 10 dias, durante os quais os interessados se poderão constituir como tal e apresentar contributos para alteração do Regulamento de Taxas do Município de Mirandela.”

**“09/03/OA – Proposta de Contrato-Programa no âmbito da Investigação, Desenvolvimento e Inovação entre o Município de Mirandela e o Instituto Politécnico de Bragança.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato-Programa no âmbito da Investigação, Desenvolvimento e Inovação, entre o Município de Mirandela e o Instituto Politécnico de Mirandela, concedendo os necessários poderes ao Sr. Vice-Presidente da Presidente da Câmara Municipal para outorga do Protocolo, conforme proposto.”

**“10/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas - Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara - Franco.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à

Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara - Franco, para o jantar convívio, a realizar dia 24/02/2024, conforme solicitado.”

**“11/03/OA – Proposta de Adesão do Município de Mirandela à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV).**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal de Mirandela, para posterior submissão a Visto Prévio do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º e artigos 59.º do RJAEL, o pedido de autorização de adesão do Município de Mirandela à Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), conforme proposto.”

**“12/03/OA – Proposta de Atribuição de Valor da Bolsa de Formação - Regulamento do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres – “Verão Jovem”.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a Proposta de Atribuição de Valor da Bolsa de Formação - Regulamento do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - “Verão Jovem” e que o valor da Bolsa seja fixado em 70,00 € (setenta euros) por participante;**
- 2 - Aprovar o limite máximo de 60 (sessenta) participantes.”**

**“13/03/DEASDJ – Programa Radar Social – Recrutamento dois Técnicos/as Superiores.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no âmbito do Projeto Radar Social – para preenchimento de postos de trabalho na carreira de 1 Técnico Superior da área de Psicologia e de 1 Técnico Superior da área de Sociologia, conforme proposto.”

**“14/03/DEASDJ – Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo 2024/2025.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o Ano Letivo de 2024/2025, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 21 de março de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
Júlia Rodrigues